

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Decretos

#### DECRETO N 097/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 848.600,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal  
33.90.30.00.00.00 – 0026 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 37.000,00  
33.90.39.00.00.00 – 0028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 92.000,00  
Fonte: 511 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 13.000,00  
Proj./Ativ.: 2.008 – Contribuição ao Pasep  
33.90.47.00.00.00 – 0034 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO  
Proj./Ativ.: 2.028 – Pavimentação e Manutenção de Ruas  
33.90.30.00.00.00 – 0071 – Material de Consumo  
Fonte: 501 – Receita de Alienações de Ativos R\$ 28.000,00  
33.90.39.00.00.00 – 0073 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 501 – Receita de Alienações de Ativos R\$ 26.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
33.90.30.00.00.00 – 0121 – Material de Consumo  
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 26.000,00  
Fonte: 499 – Gestão do SUS R\$ 594,00  
44.90.52.00.00.00 – 0124 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 499 – Gestão do SUS R\$ 2.506,00  
Proj./Ativ.: 2.050 – Manutenção dos Serviços de Saúde  
33.90.39.00.00.00 – 0153 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 495 – Atenção Básica R\$ 41.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj./Ativ.: 1.069 – Aquisição de Ônibus  
44.90.52.00.00.00 – 0287 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 203.000,00  
Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa  
33.90.30.00.00.00 – 0187 – Material de Consumo  
Fonte: 103 – 5% sobre Transf Constitucionais FUNDEB R\$ 145.000,00  
Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica R\$ 45.000,00  
33.90.39.00.00.00 – 0189 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 87.000,00  
44.90.52.00.00.00 – 0289 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 103 – 5% sobre Transf Constitucionais FUNDEB R\$ 6.000,00  
Proj./Ativ.: 2.073 – Manutenção do Transporte Escolar  
33.90.30.00.00.00 – 0191 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

Fonte: 121 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica R\$ 50.500,00  
33.90.39.00.00.00 – 0192 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção do CRAS  
33.90.30.00.00.00 – 0257 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 19.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da expectativa de excesso de arrecadação a ser apurado no exercício de 2016 nas seguintes fontes: 000, 103, 104, 121, 495, 499, 501 e 511.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N 098/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
33.90.39.00.00.00 – 0123 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 495 – Atenção Básica 20.000,00  
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal  
33.90.30.00.00.00 – 0147 – Material de Consumo  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) 36.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira  
33.90.30.00.00.00 – 0187 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal  
33.90.14.00.00.00 – 0025 – Diárias – Pessoal Civil  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção do Programa Saúde da Família  
31.90.11.00.00.00 – 0127 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 495 – Atenção Básica 7.000,00  
Proj./Ativ.: 2.049 – Manutenção do Programa Saúde Bucal  
31.90.11.00.00.00 – 0130 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 495 – Atenção Básica 7.000,00  
31.90.13.00.00.00 – 0131 – Obrigações Patronais  
Fonte: 495 – Atenção Básica 6.000,00  
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal  
31.90.11.00.00.00 – 0144 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) 31.000,00  
33.90.14.00.00.00 – 0146 – Diárias – Pessoal Civil  
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### DECRETO N 099/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 426.579,97 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais, noventa e sete centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal  
33.90.30.00.00.00 – 0029 – Indenizações e Restituições  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 38.000,00  
Fonte: 741 – Convênio Revitalização Praça Pública 0279426-27/2008 R\$ 58.639,99  
Fonte: 742 – Convênio Construção Quadra Coberta R\$ 16.137,28  
Fonte: 750 – Convênio Pavimentação Sextavada 647041-9 R\$ 3.914,73  
Fonte: 762 – Convênio Trator 791741/2013 R\$ 7.127,88  
Fonte: 767 – Convênio 0450152013 Aquisição de Caminhão R\$ 3.508,26

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária  
33.90.30.00.00.00 – 0046 – Material de Consumo  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj./Ativ.: 2.071 – Manutenção da Secretaria de Educação  
33.90.93.00.00.00 – 0182 – Indenizações e Restituições  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.927,24

Fonte: 123 – Convênio Creche Pro Infância R\$ 22.324,59

ÓRGÃO – 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE TURISMO  
Proj./Ativ.: 1.085 – Implantação de Parque do Saltinho  
44.90.51.00.00.00 – 0226 – Obras e Instalações  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.250,00  
Fonte: 768 – Convênio 8074632014 Recuperação e Urbanização de Parque R\$ 243.750,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:  
I – da expectativa de excesso de arrecadação a ser apurado no exercício de 2016 nas seguintes fontes: 000, 741, 742, 750.  
II – do Superávit Financeiro recalculado, apurados no exercício de 2015 nas seguintes fontes: 123, 741, 742, 750, 762, 767 e 768.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 008/2015, BASE LEGAL: ARTS. 57, II C/C 65, II, "D" DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) NOS POSTOS GERADORES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR. REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA PARCIAL (INPC 3,36%) NO PERÍODO DE ABRIL DE 2016 A NOVEMBRO DE 2016.

Valor Total Contrato Reajustado: R\$ 13.023,36 (treze mil vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 27/12/2016.  
Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 31/12/2017.